

PORTARIA Nº 446/2019/GBSES**Dispõe sobre a Recomposição****da Comissão****designada pela Portaria nº****270/2019/GBSES.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO** designada pela Portaria nº 270/2019/GBSES, publicada no DOE de 16/08/2019, pág. 104, pelos servidores abaixo discriminados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA DA SILVA	93509
VALDINEI SANTOS DE CAMPOS	232971
GOIANO ENES DE SOUSA JÚNIOR	74828
VALÉRIO FERNANDES SANTOS SILVA	120275

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde